



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO

Ata da reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução, Instituto de Biologia da Universidade Federal da Bahia, realizada em oito de maio de 2020.

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte, às 09 horas e 30 minutos, na sala Conferência Web da UFBA, realizou-se reunião ordinária do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução (PPG BioEvo) com a presença dos professores André Luis da Cruz, Bianca Denise Barbosa da Silva, Emilio de Lanna Neto, Priscila Camelier de Assis Cardoso, Vanessa Rodrigues Paixão-Côrtes, da técnica administrativa Sonja Luana Rezende da Silva e dos representantes discentes Amanda Andrade do Rosário e Rafael Pereira da Silva, sob a presidência da coordenadora do Programa, profa. Alessandra Selbach Schnadelbach. A professora Fernanda Fernandes Cavalcanti e os estudantes Bruno Cajado e Cecil Fazolato estiveram presentes como ouvintes. Contabilizado o quórum, a reunião teve início com os seguintes pontos de pauta: **1. Informes; 2. Prêmio CAPES de Tese; 3. Prorrogação de bolsas CAPES; 4. Solicitações dos docentes e discentes; 5. Participação não presencial de membros externos em bancas do Programa; 6. O que ocorrer.**

No **ponto 1**, informes, o professor André Cruz informou que entrou em contato com a professora Judit Szabo a respeito da oferta de uma disciplina sobre adaptações em vertebrados, que será optativa com carga horária de 68h, denominada “História da Vida e Bauplan dos Vertebrados”. A professora Fernanda informou que já constituiu a comissão de reavaliação do processo de seleção do Programa, composto pelas professoras Ana Carolina Almeida, Angela Zanata, Priscila Camelier, Fernanda Cavalcanti e o discente Rafael Pereira. O professor André Cruz informou que a comissão 3 também já iniciou os trabalhos. A professora Alessandra informou que solicitou à secretaria das PPGs a inclusão no SIGAA da orientação dos estudantes Mariane Amorin (doutorado), Sabrina Ibrahim



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO

(doutorado) e Saulo Freitas (mestrado) pela profa. Elizabeth G. Neves. A professora Alessandra informou que o Pró-Reitor Sérgio Ferreira postou, em 30 de abril de 2020, no grupo de coordenadores de PPGs da UFBA, que a CAPES informou ao FOPROP que a metade do PROAP será pago em junho. Para a outra metade, ainda não há previsão de pagamento. A preocupação é que está sendo feito um estudo também para estabelecer novos valores dos PROAP's dos respectivos cursos. A professora Alessandra informou que a Normativa 01 da SUPAC, de 1º de julho de 2019, permite que o presidente da banca assine a ata das defesas pelos membros que participarem via web ou vídeoconferência. A professora Alessandra informou que o Pró-Reitor Sérgio Ferreira postou, em 30 de abril de 2020, no grupo de coordenadores de PPGs da UFBA, que está sendo estabelecido um novo modelo de concessão de bolsas PNPB. Neste, o máximo de meses possível será 24 meses e negociações estão sendo feitas para chegar até 36 meses. A indicação de novos bolsistas está suspensa, mas acredita-se que não vai demorar a liberação. A professora Alessandra comentou que no dia 07 de maio houve reunião extraordinária online de congregação para discussão dos problemas de infraestrutura do IBio causados pelas últimas chuvas, especialmente no laboratório do professor Rodrigo Johnson, e que será oferecido um laboratório didático para que temporariamente sejam alocados os equipamentos, móveis, etc., enquanto durar a reforma do referido laboratório. No **ponto 2**, comissão de avaliação Prêmio CAPES de tese 2019, a professora Alessandra informou que o Programa recebeu duas inscrições para concorrer ao prêmio CAPES de tese, das alunas Silvia Britto Barreto e Vivian Vasconcellos, e que consultou os nomes indicados para compor a comissão na reunião do dia 23 de abril de 2020: os professores Wagner Ferreira Magalhães, Rômulo Barroso Baptista e Maria Luiza Silveira de Carvalho aceitaram o convite. Os professores Alex Hubbe (IGEO) e Doriedson Gomes não responderam ao convite. Além destes nomes, o professor Domingos Cardoso, já contemplado



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO

pela mesma premiação, e o professor André Luis da Cruz também aceitaram o convite. A professora Alessandra integrará a Comissão a fim de auxiliar nos procedimentos burocráticos. A comissão foi aprovada pelo colegiado. O professor Domingos sugeriu que, apesar de não constar entre os documentos necessários para a inscrição, os candidatos deveriam enviar seu currículo para a comissão e também um ofício dizendo porque sua tese é importante e os impactos que ela causou na sua área específica, como forma de auxiliar na avaliação e escolha pela comissão. Sugestão aprovada pelo colegiado. Os documentos necessários atualmente para a inscrição são: I. Ata da reunião da comissão de avaliação, contendo obrigatoriamente: a) Número de teses inscritas para seleção no Programa de Pós-Graduação; b) Nome de todos os membros da comissão, que contará com no mínimo três participantes; c) Assinatura de pelo menos um membro da comissão; d) Indicação da tese selecionada e justificativa da escolha; II. Exemplar completo da Tese selecionada; III. Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio; IV. Mini resumo da tese (até 500 caracteres); V. Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI); VI. Exemplos de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio. No **ponto 3**, prorrogação de bolsas CAPES, a professora Alessandra também informou que em 29 de abril de 2020 a CAPES publicou a Portaria 55, que possibilita a **prorrogação excepcional dos prazos de vigência de bolsas de mestrado e doutorado** no país da CAPES (quando as restrições decorrentes do isolamento social necessário ao combate à pandemia da CoViD-19 tenham afetado o regular desenvolvimento do curso de pós-graduação ou o adequado desempenho dos mestrandos e doutorandos; não poderá ter prazo superior a três meses, acrescentados ao tempo total original de vigência da bolsa) e determina a exclusão, pela Diretoria de Avaliação, da variável tempo de titulação



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO

em indicadores relativos à avaliação dos programas no quadriênio 2017-2020. Esta prorrogação poderá ser aplicada às bolsas em vigor na data da publicação desta Portaria e àquelas que vieram a ser concedidas durante o período de restrições relacionado à pandemia de COVID-19. A decisão sobre a prorrogação das bolsas cabe à Instituição de Ensino, Coordenação de Curso e instância similar, que deverão registrá-la diretamente no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) da CAPES. De acordo com o Art 7º, as bolsas prorrogadas continuarão ocupando cota, não sendo permitida substituição de bolsista enquanto perdurar a prorrogação, não sendo admitidos cadastramentos concomitantes ou que façam exorbitar a cota regularmente concedida ao curso ou projeto, sob pena de desatendimento de preceitos orçamentários impositivos. De acordo com o Art. 9º, **independentemente da prorrogação de vigência das bolsas de que trata esta Portaria, sugere-se que os programas de pós-graduação promovam excepcionalmente a prorrogação do tempo máximo regulamentar de conclusão do curso.** A esse respeito, a PROPG enviou mensagem em 05 de maio de 2020, com o seguinte conteúdo: “uma análise da Portaria CAPES 55/2020 revela que as prorrogações (até 3 meses) devem ser concedidas aos estudantes após avaliação CRITERIOSA do colegiado de Pós-Graduação, considerando que: a) Esta Portaria CAPES é a flexibilização explícita de bolsas de mestrado com 27 meses e de doutorado com 51 meses. Isto não é possível em condições normais; b) Os três meses concedidos vão impactar diretamente de forma negativa na concessão de bolsas para discentes oriundos de novos processos seletivos; c) A prorrogação para bolsas concedidas no período relacionado à pandemia de COVID 19, conforme previsto no Artigo 5º implicará em bolsas de mestrado com 27 meses e de doutorado com 51 meses; d) O Artigo 7º reporta que as bolsas prorrogadas continuarão ocupando cota, não sendo permitido substituição de bolsista enquanto perdurar a prorrogação. Diante destes comentários, levando em conta o Artigo 6º



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO

que explicita que a coordenação de curso também tem a prerrogativa de decidir sobre as prorrogações, sugiro que vocês decidam nos seus colegiados, observando rigorosamente os casos específicos, visando diminuir o impacto negativo que esta Portaria possa causar aos cursos no futuro”. Ainda em relação a este ponto, a profa. Alessandra comentou que, no grupo de coordenadores de PPGs da UFBA, os demais coordenadores ponderaram, em 30 de abril de 2020, que para maior transparência entre os discentes, é conveniente e de suma importância, a reunião com a comissão de bolsas para deliberar a respeito. O professor Luiz Quirino (da PROPG) orientou que os PPGs devem conceder a prorrogação com cuidado e para aqueles que estão finalizando o período normal e que, de fato, necessitem, para não engessar as cotas do Programa. Sugeri que devemos estabelecer critérios e dialogar abertamente com os discentes, que deverão ser compreensivos neste momento. Por fim, a professora Alessandra informou que, de acordo com mensagem da PROPG recebida em 06 de maio de 2020, para as prorrogações de concessões de prazo de bolsas de mestrado e doutorado conforme Portaria CAPES nº 55/2020, os PPGs deverão encaminhar até 18/05/2020 através do e-mail bolsascapespg@ufba.br, ofício contendo (I) nome completo do discente, (II) CPF, (III) modalidade e o (IV) tempo concedido pelo programa de 01 a 03 meses assinado pelo coordenador. O colegiado decidiu que os estudantes serão consultados e aqueles que desejarem deverão enviar ofício assinado também pelo orientador, solicitando a prorrogação, acompanhado de relato do andamento e estado atual da sua tese/dissertação, justificando desta forma o pedido de prorrogação. Posteriormente, o colegiado analisará as solicitações para deferir ou não os pedidos de prorrogação. No **ponto 4**, solicitações dos docentes e dos discentes, (i) Camila Costa Trevisan: solicitou trancamento de matrícula, por um semestre, devido a necessidade de reestruturação da sua vida pessoal e profissional em um novo município (Morro do Chapéu, BA), no qual vem exercendo o cargo de professora efetiva da rede



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO

municipal de ensino. O ofício vem assinado também pelo seu orientador, prof. Marcelo Napoli. Aprovado; (ii) Lucas Menezes Silva: relatou o andamento do seu doutorado até o momento, encaminhou a proof do artigo "*Tiny treefrogs in the Pleistocene: Phylogeography of Dendropsophus oliveirai in the Atlantic Forest and associated enclaves in northeastern Brazil*" na revista *Journal of Zoological Systematics and Evolutionary Research*, e solicitou seis meses de trancamento do seu doutorado devido a problemas de saúde, certificados através de atestado emitido por profissional psicólogo em 05 de maio de 2020. O ofício foi assinado também pelo seu orientador, prof. Marcelo Napoli. Aprovado mas condicionado a entrega de ofício especificando o trancamento do semestre 2020-1, pois o pedido encaminhado não especificava o semestre a ser trancado; (iii) Professora Angela Maria Zanata: solicitou complementação da bolsa do estudante de doutorado Leonardo Oliveira Silva (matrícula 217218960), sob sua orientação. Esclareceu que o aluno foi aprovado em primeiro lugar na seleção de 2017.2, com direito a uma bolsa de doutorado FAPESB. Naquele momento, uma bolsa de doutorado de 35 meses da CAPES, referente ao auxílio PROTAX, estava disponível, sob sua coordenação (CAPES/CNPq - PROTAX II- Processo 88882.156834/2017-01 com período de vigência de 01/10/2017 a 31/08/2020). Com objetivo de disponibilizar a bolsa a outro aluno do programa, Leonardo abdicou da bolsa FAPESB do programa, que foi passada para a aluna Amanda Matos, e aceitou a bolsa PROTAX de 35 meses. Esclareceu também que, naquele momento, comunicou ao Programa que a complementação da bolsa de Leonardo seria solicitada ao término dos 35 meses, visando obter 48 meses de bolsa até a finalização do doutorado em 31/08/2021. Assim, tendo em vista que a bolsa atual do referido aluno estende-se apenas até o mês de agosto, solicitou a referida complementação. Foi aprovada a concessão da bolsa que, atualmente, está com a doutoranda Sabrina Brahim Neves, orientada pela professora Elizabeth Gerardo Neves, que recebeu nova bolsa do



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO

projeto Petrobrás e abdicou da bolsa CAPES. No **ponto 5**, a participação não presencial de membros em bancas (SAP, seleção, defesas, etc) do Programa via parecer sobre a parte escrita, foi decidido que essa possibilidade de participação nos SAPs e defesas do Programa, devido à complexidade do assunto, será discutida em uma próxima reunião. O colegiado rejeitou a participação de avaliadores externos via parecer nos processos seletivos do Programa. No **ponto 6**, o não houve o que ocorrer. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e dela foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme foi por todos assinada.



Emitido em 19/08/2021

ATA Nº 6919/2021 - IBIO (12.01.13)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 19/08/2021 15:43)
ALESSANDRA SELBACH SCHNADELBACH
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1299193

(Assinado eletronicamente em 25/08/2021 12:19)
EMILIO DE LANNA NETO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1914176

(Assinado eletronicamente em 20/08/2021 14:52)
FERNANDA FERNANDES CAVALCANTI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2130445

(Assinado eletronicamente em 20/08/2021 09:55)
VANESSA RODRIGUES PAIXAO CORTES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2133278

(Assinado eletronicamente em 23/08/2021 11:50)
SONJA LUANA REZENDE DA SILVA
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
3056410

(Assinado eletronicamente em 19/08/2021 15:46)
PRISCILA CAMELIER DE ASSIS CARDOSO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
3062387

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número:
6919, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **19/08/2021** e o código de verificação: **67ba88d777**